



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ativos do grupo magistério do município de Taquarussu e da outras providências”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de Vencimentos em **13,01 % (treze vírgula zero um por cento)** aos servidores do grupo Magistério aplicável aos ativos vinculados a Lei Complementar 009/2010 de 15/06/2010, atualizando conforme tabela do anexo I desta Lei.

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior terá seus efeitos a partir da folha de pagamento de janeiro de 2015.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos dezenove (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015
(Altera Anexo III da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

III - PROFESSOR (A)

Tabela 01 – Professor (a) com 20 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1,00	1,05	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
I	1	Magistério	959,24	1.007,20	1.103,13	1.151,09	1.199,05	1.247,01	1.294,97	1.342,94
II	1,3	L. Plena	1.247,01	1.309,36	1.434,06	1.496,41	1.558,77	1.621,12	1.683,47	1.745,82
III	1,35	Pós Grad.	1.294,97	1.359,72	1.489,22	1.553,97	1.618,72	1.683,47	1.748,21	1.812,96
IV	1,4	Mestrado	1.342,94	1.410,08	1.544,38	1.611,52	1.678,67	1.745,82	1.812,96	1.880,11
V	1,45	Doutorado	1.390,90	1.460,44	1.599,53	1.669,08	1.738,62	1.808,17	1.877,71	1.947,26

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administrando para Todos



ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015
(Altera Anexo IV da Lei Complementar n.º 009/2010)

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
Tabela 02 – 40 horas semanais

Nível	Coeficiente	Habilitação	CLASSES / COEFICIENTES							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1	1,05	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,4
I	2,6	L. Plena	2.494,02	2.618,73	2.868,13	2.992,83	3.117,53	3.242,23	3.366,93	3.491,63
II	2,7	Pós Grad.	2.589,95	2.719,45	2.978,44	3.107,94	3.237,44	3.366,93	3.496,43	3.625,93
III	2,8	Mestrado	2.685,87	2.820,17	3.088,75	3.223,05	3.357,34	3.491,63	3.625,93	3.760,22
IV	2,9	Doutorado	2.781,80	2.920,89	3.199,07	3.338,16	3.477,25	3.616,33	3.755,42	3.894,51

9